



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gerenciamento do programa região Oceânica Sustentável

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN-RJ, e a empresa **REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA** situada na rua Moacir Miguel da Silva 633, Jd. Bonfiglioli, São Paulo , SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.105.914/0001-66, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **OSWALDO YUJIRO IWASA**, cédula de identidade n.º 4.337.197-8, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF nº 05/2022**, com fundamento no processo administrativo nº 750/004156/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SMO/UGP/CAF nº 05/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para estabilização estrutural definitiva do Túnel do Tibau, contendo metodologia detalhada, estimativa de custo e prazo da obra e tudo demais concernente à etapa de Projeto Básico, inserido no Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), com fundamento no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, do Contrato.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de Gerenciamento do programa região Oceânica Sustentável

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de conclusão e entrega do objeto por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2023, com término em 27/03/2023, totalizando 300 (trezentos) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação está sendo deferida a pedido da CONTRATADA, sem acréscimo de itens ou valor.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 04 de janeiro de 2023

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI

Vicente Augusto Temperini Marins

Secretário de Obras e Infraestrutura

REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

Oswaldo Yujiro Iwasa

TESTEMUNHAS:

Juliana Baptista Silva

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Página de assinaturas

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

Oswaldo Iwasa
584.327.368-72
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Silva
137.928.557-71
Signatário

HISTÓRICO

- 04 jan 2023 16:08:24 **Saint Clair Zugno Giacobbo** criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)
- 04 jan 2023 16:08:27 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 200.187.119.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 04 jan 2023 16:08:31 **Saint Clair Zugno Giacobbo** (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 200.187.119.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 04 jan 2023 16:11:06 **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.26.89.203 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 04 jan 2023 16:11:59 **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.26.89.203 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 04 jan 2023 16:36:41 **Oswaldo Yujiro Iwasa** (E-mail: regea@regea.com.br, CPF: 584.327.368-72) visualizou este documento por meio do IP 187.11.136.168 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 04 jan 2023 16:49:36 **Oswaldo Yujiro Iwasa** (E-mail: regea@regea.com.br, CPF: 584.327.368-72) assinou este documento por meio do IP 187.11.136.168 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 04 jan 2023 16:52:10 **Juliana Baptista Silva** (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 189.40.65.155 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



04 jan 2023
16:52:26



Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 189.40.65.155 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

